



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera a redação da Portaria nº. 549, de 25 de novembro de 2011, incluindo novos membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, para a gestão 2011/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 11.494, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Lei Municipal nº 2.684, de 30/5/2007, e Lei Municipal nº 2.911, de 11/9/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº. 549, de 25 de novembro de 2011, incluindo novos membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para a gestão 2011/2013, que será composto por membros titulares e igual número de suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Getúlio de Jesus Moura

Suplente: Jaqueline Borges Pereira

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Correa Borges

Suplente: Tatiana Soares Brandão

III. Representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Leônidas Araújo Vieira

Suplente: Rosângela Rosa Coelho da Rocha Castro

IV. Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Silvana de Oliveira Silva

Suplente: Vanda Lúcia Gomes do Pau Brasil

V. Representante dos diretores das escolas públicas:

Titular: Telma Conceição Gonçalves Silva

Suplente: Maria Raimunda Viana

VI. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Alda das Graças Soares

Suplente: Palmira Lúcia de Souza Marçal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VII. Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Telma Regina de Oliveira

Maria Regina Gonçalves Barbosa

Suplente: Katissilene Fernandes Siqueira

Ana Izabel de Moura Neves

VIII. Representantes de estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Helena Maria Cardoso Maia de Oliveira

Suplentes: Heimille Francielle Souza Maia

IX. Representantes de estudantes da Educação Básica Pública – Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titulares: Valéria Macedo da Silva

Suplentes: Silvio Aparecido da Cruz

X. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosina Souza Jacinto

Suplente: Vivian Godinho Belato

XI. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Joseane Santos Rocha

Suplente: Glauci Fonseca Ovídio

XII. Representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Joaquim Rufino de Carvalho

Suplente: Mauro Moreira da Silva

Art. 2º As competências do Conselho do FUNDEB foram determinadas através do art. 5º da Lei nº 2.684, de 30 de maio de 2007.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 549, de 25 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal